

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS/SP**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (02/04/2008), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos/SP, situada na Rua José Bonifácio, nº 888 – Núcleo Residencial Sílvio Vilari. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Claudia Giglio Veltri Correa, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Renato da Fonseca Janon. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Elizete Gomes do Nascimento. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 08/2008, publicado no DOE de 19/03/2008, página 01, republicado em 25/03/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 06 volumes, a partir de 08/08/2006, fl. 24, carga nº 2240/2006, do Volume do período de 19/07/2006 a 07/11/2006, até o último registro em 01/04/2008, fl. 140, carga nº 1395/2008, do 1º Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 08/08/2006, fl. 5-verso, carga do processo nº 2003/1999, no Volume do período de 27/07/2006 a 10/10/2007, até último registro em 02/04/2008, fl. 65, carga do processo nº 1962/2006, no Volume do período de 11/10/2007 a 01/04/2008;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 22/08/2006, fl. 166, carga nº 233/2006, até o último registro em 01/04/2008, fl. 220, carga nº 88/2008 (**vide item 7.9, desta ata**);

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da primeira quinzena de agosto de 2006, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2008, fl. s/n;

**1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Vistado 01 volume, a partir de 14/08/2006, fls. 2-verso e 3, diligência no processo nº 715/2005, até o último registro em 01/04/2008, fls. 119-verso e 120, diligência no processo nº 1604/2007;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, a partir de 06/02/2007, fl. 17, até o último registro em 07/01/2008, fl. 18.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2006 a 2008;  
 Alvarás de 2006 a 2008;  
 Mandados Expedidos de 2006 a 2008;  
 Editais de 2007;  
 Boletins Estatísticos de Agosto/2006 a Fevereiro/2008;  
 Agendas de Audiências de 2006 e 2008.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 01/04	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 01/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 549	54	URS	07	09/06/2008	68	2ª e 5ª	Tarde
		URO/INI (O)	11	24/06/2008	83	3ª e 4ª 6ª	Tarde Manhã
(2) 592	54	INSTR.	03	13/06/2008	72	2ª 6ª	Tarde Manhã
		JULG. (3)	02	10/06/2008	69	2ª a 5ª	Tarde
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;
- (4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução; havendo necessidade são designadas para horários anteriores à pauta normal, com prazo razoável para notificação.

#### **4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

##### **4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
02	16	01, pelo TRT/3ª Região	19	02

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** não há.

#### **5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :**

##### **LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :**

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

**5.1 CONHECIMENTO:** 631 registros de processos, sendo 167 de Rito Sumaríssimo e 464 de Rito Ordinário, julgados desde 31/03/2007, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	141,01	224,57
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	11,74	42,36
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	36,53
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	135,00	126,31
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	18,68	54,44
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	28,28	47,89
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	13,27	15,28
8) PARA INTIMAÇÃO	33,74	32,75
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	217,82	399,47
10) PRAZO GLOBAL	251,56	432,21

### 5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	7	13
de 101 a 150	10	13
de 151 a 200	71	11
de 201 a 250	29	35
de 251 a 300	14	75
de 301 a 350	8	65
de 351 a 400	3	44
de 401 a 450	11	40
de 451 a 500	1	25
de 501 a 550	4	31
de 551 a 600	0	22
de 601 a 650	1	13
de 651 a 700	3	12
Mais de 700	5	65

**5.1.2 CONHECIMENTO: 123 registros de processos, sendo 56 de Rito Sumaríssimo e 67 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 31/03/2007 (1):**

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	110,38	110,88
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	6,27	19,99
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,96	4,91
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	12,36	16,72
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	11,93	11,73
8) PARA INTIMAÇÃO	31,77	30,12
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	141,89	164,22
10) PRAZO GLOBAL	173,66	194,34

**Obs.:** (1) 2.042 processos recebidos no período de 01/03/2007 a 29/02/2008, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

### 5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
De 001 a 100	6	13
De 101 a 150	6	8
De 151 a 200	29	6
De 201 a 250	12	24
De 251 a 300	2	13
De 301 a 350	1	2
Mais de 350	0	1

**5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, artigo 1º) 98 registros, desde 31/03/2007:**

**LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:**

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Período de Apuração 31/03/2007 a 01/04/2008
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	62,51
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	7,36
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	48,92
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	8,13
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	40,09
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	80,79
7) PRAZO GLOBAL	297,80

**5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	13
de 101 a 150	14
de 151 a 200	10
de 201 a 250	9
de 251 a 300	13

de 301 a 350	10
de 351 a 400	8
de 401 a 450	5
de 451 a 500	2
de 501 a 550	6
de 551 a 600	1
de 601 a 650	3
de 651 a 700	0
Mais de 700	4

## 6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	2594/2005	11/03/2008	11/03/2008 (1)	0	24/03/2008
2	1044/2006	11/03/2008	11/03/2008 (1)	0	24/03/2008
3	1431/2003	14/03/2008	14/03/2008 (1)	0	28/03/2008
4	570/2006	12/03/2008	12/03/2008 (1)	0	28/03/2008
5	680/2007	12/03/2008	12/03/2008 (1)	0	28/03/2008
6	312/2005	13/03/2008	13/03/2008 (1)	0	01/04/2008
7	1320/2006	11/03/2008	11/03/2008 (1)	0	24/03/2008
8	699/2007	25/02/2008	07/03/2008	11	24/03/2008
9	1556/2006	11/03/2008	11/03/2008 (1)	0	24/03/2008
10	353/2007	19/02/2008	07/03/2008	17	24/03/2008

**Obs.:** (1) Despacho/decisão com força de mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	546/2006	27/02/2008	27/02/2008 (1)	0	18/03/2008
2	952/2004	04/03/2008	04/03/2008 (1)	0	11/03/2008
3	178/2003	26/02/2008	26/02/2008 (1)	0	18/03/2008
4	690/2004	21/02/2008	21/02/2008 (1)	0	04/03/2008
5	1311/2005	20/02/2008	20/02/2008 (1)	0	04/03/2008

6	328/2003	22/02/2008	22/02/2008 <sup>(1)</sup>	0	04/03/2008
7	528/2007	29/02/2008	26/03/2008	26	Pendente
8	646/2007	20/02/2008	24/03/2008	33	01/04/2008
9	1235/2005	07/03/2008	07/03/2008 <sup>(1)</sup>	0	01/04/2008
10	1755/2003	26/09/2007	10/10/2007	14	30/10/2007

**Obs.: (1)** Despacho/decisão com força de carta precatória.

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição da Guia de Retirada</b>	<b>Nº de dias</b>
1	1731/2007	10/03/2008	13/03/2008	3
2	600/2004	28/02/2008	06/03/2008	7
3	707/2003	26/02/2008	06/03/2008	9
4	2181/2005	27/02/2008	06/03/2008	8
5	922/2005	11/02/2008	27/02/2008	16
6	1382/2003	10/03/2008	13/03/2008	3
7	1499/2001	21/03/2008	06/03/2008	14
8	301/2003	04/03/2008	13/03/2008	9
9	1357/2005	28/02/2008	06/03/2008	7
10	2671/2005	10/03/2008	13/03/2008	3

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição do Alvará</b>	<b>Nº de dias</b>
1	707/2003	26/02/2008	06/03/2008	9
2	922/2005	11/02/2008	27/02/2008	16
3	1543/2003	20/02/2008	03/03/2008	12
4	667/2001	11/01/2008	19/02/2008	39
5	314/2003	07/02/2008	15/02/2008	8
6	247/2006	13/03/2008	13/03/2008	0
7	917/2002	18/02/2008	26/02/2008	8
8	197/2003	26/02/2008	06/03/2008	9
9	856/2003	19/02/2008	07/03/2008	17

**6.5** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	177	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	01/02/2008 <sup>(1)</sup>
c)	389	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	26/03/2008
c.1)	78	Processos para expedir notificação (somente INSS)	27/03/2008
d)	11	Processos para expedir mandados diversos	26/03/2008
e)	16	Processos para expedir guia de retirada	27/03/2008
f)	2	Processos para expedir alvará	01/04/2008
g)	9	Processos para designar hasta pública	11/02/2008
h)	4	Processos para expedir carta precatória executória	26/03/2008
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	12	Recurso ordinário do rito comum	24/03/2008
i.2	5	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	26/03/2008
i.3	2	Agravo de instrumento	27/03/2008
i.4	11	Agravo de petição	18/03/2008
j)	52	Processos com o Assistente de Cálculos:	18/03/2008
l)	513	Processos com prazos vencidos mas não certificados	18/02/2008
m)	40	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	01/10/2007 <sup>(2)</sup>
n)	854	Petições pendentes de despacho	18/12/2007 <sup>(3)</sup>
o)	201	Petições pendentes de juntada	28/03/2008
p)	67	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	22/01/2008
q)	33	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	18/03/2008
r)	9	Processos aguardando confecção de certidões diversas	24/03/2008
s)	2.650	Processos aguardando revisão para baixa	27/01/2000 <sup>(4)</sup>

**Obs.:**

(1) Aguardando designação de Juiz Auxiliar para inclusão em pauta dupla; o Tribunal pretende designar, com frequência, Juiz Auxiliar para o Fórum, havendo previsão para que isso ocorra até o mês de novembro/2008; para as próximas duas quinzenas, a partir do dia 14 deste mês, o auxílio está confirmado;

(2) Deste total, 01 (um) processo refere-se à MM. Juíza, Dra. Ana Maria Garcia, com data em 01/10/2007; 03 (três) referem-se ao MM. Juiz, Dr. José Eduardo Bueno de Assumpção, sendo 01 (um) com data em 22/10/2007, 01 (um) com data em 01/02/2008 e 01 (um) com data em 18/03/2008; os demais 36, em carga com outros magistrados, têm data mais antiga em 23/01/2008;

(3) Há petições de maior complexidade com data mais antiga em 18/12/2007; as demais, têm data mais antiga em 26/02/2008;

(4) Arquivo Definitivo: 1.777 processos, com data mais antiga em 03/12/2004 e Arquivo Provisório: 873 processos, com data mais antiga em 27/01/2000.

**6.6** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 <sup>(1)</sup>	1.856	751	40,46
2007 <sup>(2)</sup>	1.983	1.181	59,56
2008 <sup>(3)</sup>	364	179	49,18

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada **de 08 a 10/08/2006**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a dezembro de 2007;

(3) Boletins Estatísticos de janeiro e fevereiro de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Fevereiro/2008**), o seguinte:

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>1.718</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	<b>4.453</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.171</b>

6.8 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **107** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
<b>1996</b>	1707										
<b>1997</b>	2625	1706	871								
<b>1998</b>	602	670	2407	616	1169						
<b>1999</b>	1278	1990	486								
<b>2000</b>	1347	1315									
<b>2001</b>	1499	667	1150	1207	186	485	1612	23			

<b>2002</b>	679	917	1371	819	1508	1140	169	1522	1004	1053	
<b>2003</b>	1431	1755	328	178	1382	707	1543	856	197	314	301
	1548	883	645								
<b>2004</b>	690	952	600	835	522	542	1551	302	743		
<b>2005</b>	312	2594	1235	1311	1357	922	2181	2577	1457	143	826
	2671	137	1410	2122	391	1313	904	428			
<b>2006</b>	1556	570	1320	1044	546	1433	250	247	1110	598	1564
	1767										
<b>2007</b>	353	699	680	646	528	1731	2039	435	990	1519	834
	525	590	2042	2038	1757	114					
<b>2008</b>	301	67	128	127							

**9. REUNIÕES** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, ao longo dos trabalhos, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Claudia Giglio Veltri Correa, com o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Renato da Fonseca Janon, com a Diretora de Secretaria, Sra. Elizete Gomes do Nascimento e, em 03/04/2008, com os Oficiais de Justiça, com os Oficiais de Justiça, Sra. Leila Regina Almeida Ribeiro e Eliana Aparecida Pellegrino Zanni, da 1ª Vara, e Sr. João Paulo Zambom, da 2ª Vara, oportunidade em que foi debatida a possibilidade de implantação de Central de Mandados neste Fórum, que se revelou desejo geral dos Diretores, Oficiais e Juizes, além de advogados que se fizeram presentes nesta Correição.

**10. VISITAS** - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, no dia 02/04/2008, recebeu as visitas dos advogados representantes da Associação dos Advogados de São Carlos, Sra. Maria de Fátima Cabral Doricci, OAB/SP nº 107.177, Presidente; Sr. Nilson Bêlvio Camargo Pompeu, OAB/SP nº 52.374, Vice-Presidente e Sr. Wamberto Pascoal Vanzo, OAB/SP nº 26.573, Diretor Conselheiro, com quem dialogou sobre a tramitação dos processos nºs **1315/2000** e **1707/1996**; examinados os autos, posteriormente, não foi constatada qualquer irregularidade processual comprometedora do bom andamento; das pessoas presentes, recebeu documento firmado pelos dois primeiros em nome da referida Associação, contendo diversas considerações, sugestões e pedidos objetivando aprimorar a prestação jurisdicional neste Fórum; independentemente de orientações já expedidas em ata, determina-se que o Juízo tome conhecimento do mencionado documento, mediante cópia que acompanha a via da ata entregue nesta data à Secretaria da Vara; **a via original do mencionado documento deverá ser arquivada na pasta do Fórum, na Secretaria da Corregedoria.**

**11. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>02/04/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>17h15min (suspensão)</b>
<b>03/04/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h15min (suspensão)</b>
<b>04/04/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>12h15min</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Auxiliar**

Recebi cópia da ata,  
São Carlos (1ª Vara do Trabalho), 04/04/2008.

(a) Elizete Gomes do Nascimento  
Diretora de Secretaria